



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 135/2018

**Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, em cumprimento do disposto no ponto n.º 5 do art. 3º do Regulamento e conforme despacho com o n.º 904-PCM/2018 de 27 de abril, foi aprovada a ata da realização da **hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**, nos seguintes termos:

## “Ata II

**Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**

### – Desistência do lote 1

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a comissão do ato público para alienação de viaturas municipais mediante licitação, referente à deliberação de Câmara n.º 069/2018 – CMS, rececionou a informação do Sr. Luís Filipe Teixeira a desistir da aquisição do lote 1 e dos 10% do valor licitado, pago imediatamente após o término da referida praça.

Nos termos do art. 173º do novo CPA, divulga-se que o destino deste lote será a realização de uma nova hasta pública, dado que, de acordo com o art. 4º do regulamento desta hasta pública, houve apenas uma licitação. A que foi efetuada pelo Sr. Luís Filipe Teixeira.

Lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 07 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.